



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 274/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar no. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar no.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **WALDOMIRO PEREIRA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG no 3.787.113-3 SSP/PR e inscrito no CPF no 527.532.399-91, ocupante do cargo de carreira de Vigilante Municipal, nomeado em 29.06.1988 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar no.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 29 de junho de 2012 a 28 de junho de 2014 passando da referência 19 para referência 20, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 29 de junho de 2.014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de fevereiro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 10 | maio | 20 05
DE Nº 10.317
UBUARAMA, 10 | 03 | 20 05
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS